
2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 041/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 24/2017 de 06/06/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, pela SEPLAG;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.



2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 19/01/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1	-	4	6	-	10,00	1,00
		2.1	-	2	2	-	10,00	1,00
2	Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	2.2	-	4	4	-	10,00	1,00
		3.1	-	7	6	-	8,57	0,86
3	Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	4.1	-	10	2	-	2,00	0,30
		4.2	-	2	2	-	10,00	1,50
		4.3	-	6	6	-	10,00	2,00
4	Apoio à produção artística integrada	5.1	-	100	100	-	10,00	0,50
		5.2	-	100	100	-	10,00	0,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
8,66	100%	8,66

3A. AVALIAÇÃO DE PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Apoio à produção artística integrada	1.1 Realizar nova montagem e/ou apresentação de espetáculo de encerramento da temporada com a participação dos 3 Corpos Artísticos da FCS	100%	31/12/2017	22/12/2017	Executado dentro do prazo		10	10

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	100%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: O representante da Oscip destacou que o não cumprimento integral da meta se deu devido ao cancelamento das escolas que iriam participar do Encontro com a Cia. De Dança sem que houvesse tempo hábil para realização de novos convites, conforme consta justificativa no Relatório Gerencial de Resultados.

Indicador 4.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: a Representante do OEP destacou que, devido a irregularidade de repasses para o Termo de Parceria, sem a disponibilidade de pagamento das despesas relativas ao convite de solistas e demais custos relativos as apresentações, foi necessária a redução do número de concertos conjuntos da OSMG e do CLMG. Além disto, destaca-se que a remontagem e apresentação do espetáculo "Messias" de Haendel constou no Relatório Gerencial de Resultados como realização desta meta, porém, este espetáculo deve ser contado como resultado do Produto 1.1 "Realizar nova montagem e/ou apresentação de espetáculo de encerramento da temporada com a participação dos 3 Corpos Artísticos da FCS". Assim sendo, deve-se retificar o Relatório Gerencial de Resultados alterando a classificação da realização deste espetáculo da meta 4.3 para o produto 1.1 do Termo de Parceria 041/2017.

Handwritten signature

Handwritten signature

Indicador 4.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Handwritten initials in blue ink, possibly "P" and "D".

Handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 8,86, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,66	85%	7,36	8,86
Quadro de Ações	10,00	15%	1,50	

Conceito:

Bom

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Termo de Parceria n.º 41/2017 celebrado entre o Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA.
2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Realizado								Realizado (%) Previsto (-) Realizado
	Acumulado	Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 8 01/01/2018 TOTAL	
		01/09/2017 a 30/09/2017	01/10/2017 a 31/10/2017	01/11/2017 a 31/11/2017	01/12/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/01/2018	01/12/2017 a 31/12/2017		
111	943.993,02	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	47,48%
112									
114									
21	943.993,02	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	47,58%
(E) Total de Entradas:	943.993,02	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	1.233.708,49	
2									
21									
211	89.564,15	46.528,05	46.528,05	46.528,05	46.528,05	46.528,05	46.528,05	46.528,05	63,45%
212	93.702,69	31.234,23	31.234,23	31.234,23	31.234,23	31.234,23	31.234,23	31.234,23	72,59%
213	6.765,02	5.588,34	5.588,34	5.588,34	5.588,34	5.588,34	5.588,34	5.588,34	64,91%
214	250.051,86	83.350,63	83.350,63	83.350,63	83.350,63	83.350,63	83.350,63	83.350,63	66,98%
Subtotal (Pessoal):	378.825,39	231.765,13	231.765,13	231.765,13	231.765,13	231.765,13	231.765,13	231.765,13	105,98%
22									
23									
24									
(S) Total de Saídas:	628.877,25	315.115,76	315.115,76	315.115,76	315.115,76	315.115,76	315.115,76	315.115,76	94,04%
TOTAL	300.000,00	64.747,88	64.747,88	64.747,88	64.747,88	64.747,88	64.747,88	64.747,88	47,48%
TOTAL	937,67	210,04	210,04	210,04	210,04	210,04	210,04	210,04	47,58%
TOTAL	300.937,67	64.957,92	64.957,92	64.957,92	64.957,92	64.957,92	64.957,92	64.957,92	47,58%
TOTAL	88.472,34	36.410,83	36.410,83	36.410,83	36.410,83	36.410,83	36.410,83	36.410,83	63,45%
TOTAL	106.977,95	21.356,55	21.356,55	21.356,55	21.356,55	21.356,55	21.356,55	21.356,55	72,59%
TOTAL	209.714,50	64.160,33	64.160,33	64.160,33	64.160,33	64.160,33	64.160,33	64.160,33	66,98%
TOTAL	200.566,53	261.846,31	261.846,31	261.846,31	261.846,31	261.846,31	261.846,31	261.846,31	105,98%
TOTAL	419.871,03	326.006,64	326.006,64	326.006,64	326.006,64	326.006,64	326.006,64	326.006,64	94,04%

5.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. O representante da Oscip destacou que com apenas 47% do repasse o Termo de Parceria apresenta um déficit de 53% do recurso previsto (R\$ 1.143.403,87). Deste modo, a Oscip vem negociando com os diversos fornecedores de modo a evitar protestos e ações judiciais. Porém, a não regularização dos repasses incorre na iminente paralização das atividades. A Oscip tem envidado esforços para manter sua pontualidade no recolhimento de tributos e encargos, entretanto, com a irregularidade dos repasses e o limite da disponibilidade dos recursos, a Oscip poderá perder esta regularidade fiscal, o que impossibilitaria até mesmo a efetivação do repasse devido pelo OEP, uma vez que a manutenção desta regularidade é condição para o repasse.
2. A Oscip destacou que com a irregularidade dos repasses **não foi possível realizar o provisionamento trabalhista**, uma vez que todo o recurso repassado é imediatamente utilizado para pagamento das dívidas assumidas na execução do Termo de Parceria. Este fato também impacta na constituição da reserva de recursos, pois esta é fruto do rendimento da aplicação financeira do repasse recebido.

6. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrал devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A CA recomenda a retificação do Relatório Gerencial de Resultados para complementação das informações apresentadas no detalhamento do Indicador

“3.1 Nº de atividades da CDPA”, apresentadas durante a reunião.

Recomendação atendida

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A CA recomenda que seja feita a retificação do Relatório Gerencial de Resultados, conforme descrito na análise dos indicadores, item 3.1 deste relatório, indicador 4.1.

8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,86

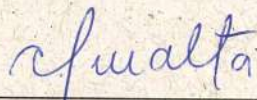
CONCEITO: Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. Destaca-se que, conforme demonstrado no Relatório

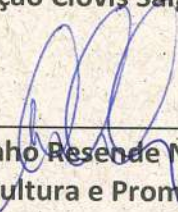
Gerencial Financeiro, não houve a efetivação dos repasses previstos de acordo Cronograma de Desembolso pactuado. Sendo assim, faz-se emergencial a regularização dos repasses atrasados para não paralização imediata da política pública da Fundação Clóvis Salgado empreendida por meio deste Termo de Parceria.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

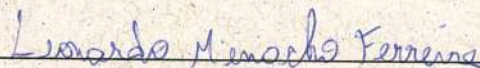
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018



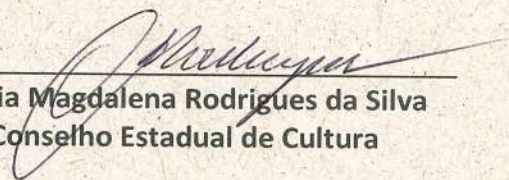
Cláudia de Lanna Malta
Fundação Clóvis Salgado



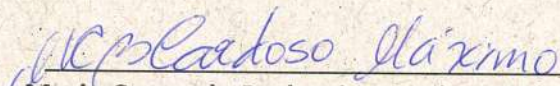
Agostinho Resende Neves
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes



Leonardo Menacho Ferreira
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Cultura



Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo
Especialista da área objeto do Termo de Parceria

